



**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DIRETÓRIO REGIONAL**

11 NOV 17 50 5 009178

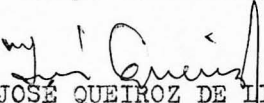
Ofício nº 310/91

Recife, 08 de novembro de 1991.

Exmo. Sr.  
Dr. Juiz Presidente  
Tribunal Regional Eleitoral - TRE

Pelo presente, enviamos a esse Egrégio Tribunal, para registro, cópia xerox da Ata da reunião da Comissão Provisória Regional do PDT-PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, realizada em 01 de outubro do corrente ano.

Respeitosamente,

  
JOSE QUEIROZ DE LIMA  
Presidente Comissão  
Provisória Regional

rea/.

*anotado*  
*Dire*

Ata nº 24 da Reunião da Comissão  
Provisória Regional do Partido Democrático  
Trabalhista - PDT.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Recife, 21/11/91  
Diretoria Sub-regional Judiciária  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, em sua sede provisória, à Rua Álvares de Azevedo, 208 - Boa Vista, reuniu-se a maioria dos membros da Comissão Executiva Provisória do Partido, sob a presidência do companheiro José Queiroz de Lima, com a finalidade especial de designar o número de diretores, (membros efetivos) e suplentes para compor o Diretório Regional, tendo em vista a decisão da Comissão Executiva Nacional, em ata nº — de 03 de junho de 1991, que fixou o período de julho a dezembro do corrente ano, para a realização das convenções locais, municipais e regional do PDT, em nosso estado, ata essa devidamente registrada no TSE - Tribunal Superior Eleitoral e TRE-PE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Logo após ser esclarecido o motivo da reunião, o presidente convidou a mim Moacyr André Gomes, para secretariar a reunião. Em seguida, foi discutida a proposta do presidente para designação de 71 (setenta e um) membros efetivos, e 1/3 (um terço) desse número para os suplentes ou seja 24 (vinte e quatro) suplentes. O que foi aprovado por unanimidade. Ficando em aberto a data para realização da

comença, que será escolhida posteri-  
mente, Não havendo outro assunto  
a tratar, foi encerrada a reunião,  
da qual eu, secretário, lavrei a pre-  
sente ata que, depois de lida e achada  
conforme vai por mim assinada  
e por todos os presentes. Recife, 01 de  
outubro de 1991.

*J. S. Lima*  
*[Signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Recife, 01/10/91  
*[Signature]*  
Elyse Fajano  
Diretora Subsecretaria Jurídica  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco